

RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 08/2023
ONG VIDAS RECICLADAS - CASA DAS ANAS

Relatamos que, na data de 12 de abril de 2022, verificamos mediante relatório enviado por e-mail que a entidade está executando os trabalhos conforme o plano de trabalho e Termo de Colaboração firmado:

Termo de Colaboração FMAS 006/2021 - 1º ADITIVO - PERÍODO DE 01/2023 A 12/2023;

Seguem os dados referente ao mês de JANEIRO:

- No primeiro dia do mês de janeiro encontravam-se acolhidas 17 (dezesete) pessoas, sendo 6 (seis) mulheres e 11 (onze) crianças/adolescentes.
- No dia 03 de janeiro ocorreu o acolhimento de uma mulher, acolhida com seus três filhos.
- No dia 06 de janeiro ocorreu o desligamento de uma mulher e seus dois filhos.
- No dia 23 de janeiro ocorreu o desligamento de uma mulher e sua filha.
- No dia 25 de janeiro ocorreu o desligamento de uma mulher e seus três filhos.
- No decorrer do mês de janeiro foram ocupadas 22 (vinte e uma) vagas, sendo 07 (sete) mulheres e 15 (quinze) crianças/adolescentes.
- E permaneceram acolhidas até o final do mês de janeiro 13 (treze) pessoas, sendo 4 (quatro) mulheres e 9 (nove) crianças/adolescentes.
- Conforme aditivo do TC 06/2021 são ofertadas 20 (vinte) vagas/mês pelo Município.

Seguem os dados referente ao mês de FEVEREIRO:

- No primeiro dia do mês de fevereiro encontravam-se acolhidas 13 (treze) pessoas, sendo 04 (quatro) mulheres e 09 (nove) crianças/adolescentes.
- No dia 02 de fevereiro ocorreu o acolhimento de uma mulher e seu filho.
- No dia 03 de fevereiro ocorreu desligamento de uma mulher e seu filho.
- Em 07 de fevereiro ocorreu a evasão de uma mulher e seu filho.
- No dia 08 de fevereiro ocorreu o acolhimento de uma mulher e sua filha, desligando do serviço no dia 10 de fevereiro.
- No dia 17 de fevereiro ocorreu o acolhimento de uma mulher, desligando do serviço na mesma data.
- No decorrer do mês de fevereiro foram ocupadas 21 (vinte e uma) vagas, sendo 08 (oito) mulheres e 13 (treze) crianças/adolescentes.
- E permaneceram acolhidas até o final do mês de fevereiro 14 (catorze) pessoas, sendo 4 (quatro) mulheres e 10 (dez) crianças/adolescentes.
- Conforme aditivo do TC 06/2021 são ofertadas 20 (vinte) vagas/mês pelo Município.

Seguem os dados referente ao mês de MARÇO:

- No primeiro dia do mês de março encontravam-se acolhidas 14 (catorze) pessoas, sendo 04 (quatro) mulheres e 10 (dez) crianças/adolescentes.
- No dia 06 de março ocorreu o acolhimento de uma mulher e seus dois filhos e no mesmo dia desligaram-se.
- No dia 06 de março ocorreu o acolhimento de uma mulher e seus dois filhos.
- No dia 08 de março ocorreu o acolhimento de uma mulher e seu filho e o desligamento no dia 11 de março.
- No dia 12 de março ocorreu o acolhimento de uma mulher e seu filho.
- No dia 13 de março ocorreu o acolhimento de uma mulher e seus filhos.
- No dia 14 de março ocorreu o acolhimento de uma mulher . Em 14 de março ocorreu o desligamento de uma mulher e seus dois filhos.
- Em 16 de março ocorreu o desligamento de uma mulher e seu filho.
- Em 17 de março ocorreu o desligamento de uma mulher.
- No dia 20 de março ocorreu o acolhimento de uma mulher e seu filho. Nesta mesma data, foi acolhida uma mulher, desligando-se no dia 22 de março.
- No dia 25 de março foi acolhida uma mulher e seus dois filhos e no No dia 26 de março desligaram-se do serviço.
- No dia 26 de março ocorreu o acolhimento de uma mulher. Em 28 de março ocorreu o desligamento de uma mulher e seus dois filhos.
- No dia 30 de março ocorreu o acolhimento de uma mulher e seus dois filhos.
- Em 31 de março ocorreu o desligamento de uma mulher e seus dois filhos. E nesta mesma data desligou do serviço a acolhida (nome ocultado).
- No decorrer do mês de março foram ocupadas 38 (trinta e oito) vagas, sendo 15 (quinze) mulheres e 23 (vinte e tres) crianças/adolescentes. E permaneceram acolhidas até o final do mês de março 16 (dezesesseis) pessoas, sendo 5 (cinco) mulheres e 11 (onze) crianças/adolescentes. Conforme aditivo do TC 06/2021 são ofertadas 20 (vinte) vagas/mês pelo Município.

Desta forma, verificamos mediante relatório enviado por e-mail que a entidade está executando os trabalhos conforme o plano de trabalho e termos de convênio.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Decreto nº 9.786/2020

Balneário Camboriú, 28 de abril de 2023.

Paula Marília Turatti
Membro
Matrícula nº 29.283

Tamara Gasperi
Membro
Matrícula nº 32.723